

DECRETO Nº 38.876/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 1.201.209,98 (hum milhão duzentos e um mil duzentos e nove reais e noventa e oito centavos) das dotações descritas a seguir:

<b>Dotacao</b>	<b>235</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>382.723,10</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>245</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0027	Implementação das Ações de Vigilância Ambiental
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vinculo	121400000000	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PR
<b>Valor</b>	<b>150.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>246</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>586.613,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>248</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.304.0009.2.0026	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>31.873,88</b>	
	<b>1.151.209,98</b>	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 1.151.209,98 (hum milhão cento e cinquenta e um mil duzentos e nove reais e noventa e oito centavos) das dotações descritas a seguir:

<b>Dotacao</b>	<b>237</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0047.2.0162	Expansão e Manut. da Estrat de Saúde da Família
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vinculo	121400000000	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PR
<b>Valor</b>	<b>150.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>325</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0047.2.0034	Manutenção da Atenção Hospitalar /Contratualização
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	121100010000	REC PROPRIO T.FOMENTO-HOSPITAL
<b>Valor</b>	<b>516.855,85</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1035</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>232.723,10</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1203</b>	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	28.843.0045.3.0002	Serviço da Dívida Interna
Categoria Econômica	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>101.631,03</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1204</b>	
Unidade Orçamentária	24.01.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Classificação Funcional	99.999.9999.3.0003	Reserva de Contingência
Categoria Econômica	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>150.000,00</b>	
	<b>1.151.209,98</b>	

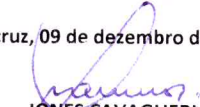


Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso Financeiro apurados entre os meses de Janeiro a novembro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	242	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.303.0047.2.0205	Manutenção da Farmacia Cidadã
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vinculo	121300020000	FUNDO MUNIC.SAUDE-FAMACIA CIDADÁ - CUSTEIO-614890
Valor	50.000,00	

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de dezembro de 2020.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal